



Decreto Legislativo nº 001/2017

**AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA A
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA PELO PERÍODO
CONSECUTIVO DE DOIS DIAS, ENTRE 13 E 14 DE FEVEREIRO DE
2017.**

A Mesa da Câmara Municipal de Guaramiranga, por seu Presidente, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno desta casa,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Guaramiranga, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal de Guaramiranga a ausentar-se do Município por dois dias consecutivos, entre 13 e 14 de Fevereiro de 2017, para realizar viagem à Brasília – DF, com a finalidade de captar recursos para o Município de Guaramiranga.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

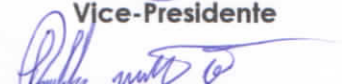
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga, aos 10 de Fevereiro de 2017.


JOÃO CARLOS TEIXEIRA BARROZO

Vereador – Presidente


MARCOS ANTONIO BRAGA

Vice-Presidente


RONALDO MARTINS ALVES

1º Secretário


FRANCISCO DE PAULO PAZ RODRIGUES

2º Secretário